

Always Act with Integrity

Agir Sempre com Integridade



Mitsubishi Electric Group

Código de Conduta



MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION

Índice

Código de Conduta do Grupo Mitsubishi Electric

Mensagem principal sobre cumprimento	2
Sistema de Filosofia Empresarial e Código de Conduta	3
Introdução	5
O que é que o Cumprimento significa para Nós?	6
Lema de Cumprimento	7
Perguntas a Testar para a Integridade	8
Responsabilidades dos Dirigentes e dos Colaboradores na Promoção do Cumprimento	9
Consequências do Incumprimento	11
Quando tiver Conhecimento de um Incumprimento - Comunique	11
Estrutura de Promoção de Conformidade do Grupo Mitsubishi Electric	12
Normas Legais e Éticas	13
Respeito pelos Clientes, Consumidores e Parceiros Comerciais	14
Cumprimento dos Contratos	14
Segurança e Qualidade dos Produtos e Serviços	15
Concorrência Leal	16
Proibição de Suborno e outras Ofertas Impróprias e de Entretenimento	17
Protecção de Dados Pessoais	18
Protecção da Informação Empresarial Confidencial	19
Publicidade Leal	20
Promoção de Relações Públicas	21
Protecção de Propriedade Intelectual	22
Transacções Justas com Parceiros de Negócios e Fornecedores	23
Respeito pelos Accionistas	24
Divulgação de Informação Empresarial e Procedimentos Contabilísticos	24
Proibição de Comércio de Informação Privilegiada	25
Protecção dos Bens da Empresa e Prevenção de Conflitos de Interesses	26
Respeito pelos Colaboradores	27
Respeito pelos Direitos Humanos dos Colaboradores	27
Emprego Justo	28
Respeito pela Sociedade	29
Responsabilidades e Actividades como Cidadão Empresarial	29
Respeito pelos Direitos Humanos	30
Conservação Ambiental	31
Controlo das Importações e Exportações	32
Resistência das Forças Anti-sociais e Anti-Braqueamento de Capitais	33
Observações complementares	34

Mensagem principal sobre cumprimento

Caros colegas,

Os nossos Valores que são partilhados igualmente por todos os membros do Grupo Mitsubishi Electric declaram que “agimos com elevados padrões éticos e cumprimos as leis e normas sociais”.

Com base nestes Valores, devemos reconhecer plenamente como nossa responsabilidade que a adesão à ética e ao cumprimento constitui a base para a nossa empresa se manter em actividade. Não devemos ter uma conduta que viola a ética e o cumprimento e devemos agir sempre com integridade.

No entanto, nos últimos anos, o Grupo Mitsubishi Electric enfrentou muitas situações de má conduta relacionadas com a qualidade e outras situações que poderiam fazer com que perdêssemos a confiança dos nossos accionistas que desenvolvemos ao longo dos anos. Todos os membros da equipa da direcção de topo, incluindo eu próprio, devem levar a sério esta má conduta.

Para o Grupo Mitsubishi Electric poder continuar a crescer de forma sustentável, devemos trabalhar em conjunto para promover uma cultura empresarial que nos obriga sempre a “fazer a coisa certa” com uma forte determinação e entusiasmo para fazer mudanças contínuas para melhor. Se o seu local de trabalho ainda tem a mentalidade ou a cultura que dá prioridade aos lucros e à eficiência em detrimento do cumprimento, trabalhe para a mudar imediatamente.

Durante o seu trabalho diário, se tiver dúvidas ou não se sentir confortável com as suas acções ou com as práticas do seu departamento ou local de trabalho, fale imediatamente com o seu gestor ou departamento responsável pelo cumprimento. Além disso, os que ocupam posições de gestão e supervisão devem promover uma cultura no local de trabalho no qual os subordinados podem falar com eles sem qualquer hesitação e tomar medidas sérias para corrigir os problemas quando são consultados.

O Grupo Mitsubishi Electric tem uma história de mais de um século. Para que nos nossos próximos 100 anos possamos contribuir para a realização de uma sociedade vibrante e sustentável, devemos trabalhar em conjunto, com as chamas da mudança sempre a queimar nos nossos corações para criar um novo Grupo Mitsubishi Electric que transborda de orgulho e um forte sentido de ética.



Kei Uruma
Presidente e CEO



Sistema de Filosofia Empresarial e Código de Conduta

Sistema de Filosofia Empresarial (Finalidade, Os Nossos Valores, Compromisso)

Finalidade

Nós, o Grupo Mitsubishi Electric, contribuiremos para a realização de uma sociedade vibrante e sustentável através da inovação tecnológica contínua e da criatividade incessante.

Os Nossos Valores

Confiança

Desenvolvemos relações baseadas numa forte e recíproca confiança com todos os interessados, incluindo a sociedade, clientes, accionistas, fornecedores e colaboradores que trabalham em conjunto.

Qualidade

Asseguramos a satisfação da sociedade e dos clientes, fornecendo produtos e serviços da melhor qualidade.

Tecnologia

Proporcionamos à sociedade um novo valor, melhorando a tecnologia e as capacidades no local.

Ética e Cumprimento

Actuamos com elevados padrões éticos e cumprimos as leis e normas sociais.

Humanidade

Damos prioridade à saúde e segurança, promovemos a diversidade e respeitamos as personalidades e os direitos humanos.

Ambiente

Esforçamo-nos por proteger e melhorar o ambiente global, fazendo-o em harmonia com a natureza.

Sociedade

Contribuimos para o desenvolvimento de uma sociedade melhor como cidadão empresarial.

Compromisso

Changes for the Better

"Mudanças para Melhor" representa a atitude do Grupo Mitsubishi Electric de "lutar sempre para conseguir algo melhor", à medida que continuamos a mudar e a crescer. Cada um de nós partilha uma forte vontade e paixão de continuamente procurar a mudança, reforçando o nosso compromisso de criar "um amanhã ainda melhor".

Relação entre o Sistema de Filosofia Empresarial e o Código de Conduta



O Código de Conduta do Grupo Mitsubishi Electric é um código de conduta uniforme que consolida e resume leis e regulamentos e normas sociais a serem observados e respeitados por cada colaborador do Grupo Mitsubishi Electric na execução da sua atividade, a fim de realizar e pôr em prática a Finalidade, os Nossos Valores e o Compromisso.



Introdução

O que é que o Cumprimento significa para Nós?

O cumprimento no Grupo Mitsubishi Electric significa sempre manter elevados padrões éticos e cumprir as leis e normas sociais, a fim de ganhar a confiança dos nossos parceiros, nomeadamente, clientes, consumidores, parceiros comerciais, accionistas, colaboradores e sociedade.

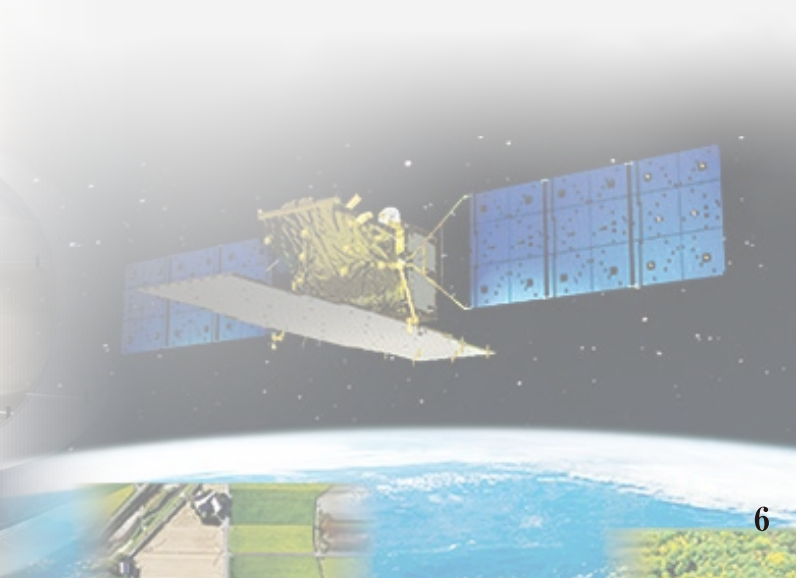
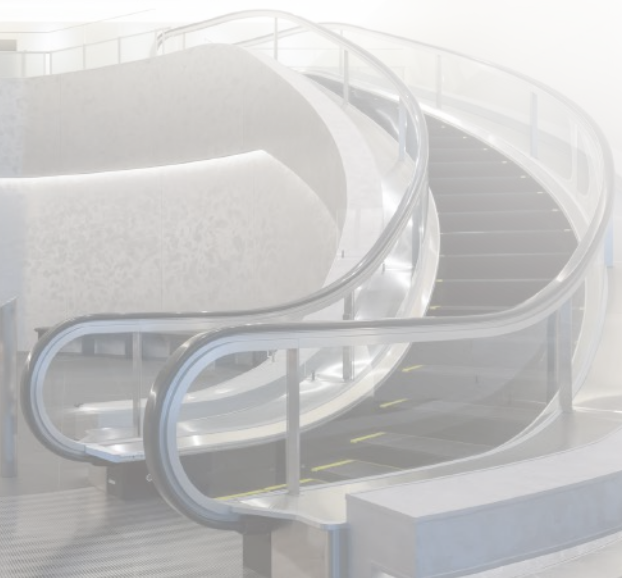
Somos capazes de prosseguir com o nosso negócio como resultado da confiança dos nossos parceiros que foi conquistada ao longo da nossa longa história de 100 anos desde a nossa fundação em 1921, no Japão.

O não cumprimento é qualquer acto que traia a confiança dos nossos parceiros e, como resultado, prejudica os alicerces do nosso negócio. Se os alicerces do nosso negócio forem abalados, a existência do nosso Grupo será ameaçada. Portanto, a adesão ao cumprimento é a base para que o Grupo se mantenha em actividade.

Cumprimento por Cada Um de Nós

Se se pensar que o cumprimento é apenas cumprir regras, esse não é definitivamente o entendimento completo.

Para perceber o que o cumprimento significa para nós, cada um de nós deve considerar de forma proactiva e independente como podemos assegurar ou ganhar a confiança dos nossos parceiros, e comportar-se dessa forma-



Lema de Cumprimento

Always Act with Integrity

Agir Sempre com Integridade

"Always Act with Integrity" (Agir Sempre com Integridade) deverá ser o lema para todos os dirigentes e colaboradores das empresas do Grupo Mitsubishi Electric. Integridade significa a forte vontade e atitude de persistir em fazer a coisa certa e ter traços de carácter tais como ser justo, honesto, sincero, assumir a responsabilidade pelo seu comportamento e respeitar os outros.

Enquanto cada um de vós realiza o seu trabalho diário, por favor questione-se sempre: "Estou a agir com integridade?" e reflita sobre as suas próprias acções e decisões. Em certas situações, especialmente quando estão a enfrentar dificuldades, podem sentir-se tentados a pensar: "Um pouco de incumprimento não seria problema algum"; "Esta má conduta não será descoberta" e "Isto não é correcto, mas todos o fazem". Quando for tentado e tiver inclinação para escolher o caminho errado, lembre-se deste lema "Agir Sempre com Integridade".



Se não souber se a sua acção ou decisão está correcta, faça a si próprio as seguintes perguntas.

Se não puder responder "Sim" a todas as seguintes perguntas com certeza, a acção ou decisão que está a considerar fazer ou tomar pode estar errada e ter consequências graves. Nesse caso, por favor não aja, decida e não se preocupe sozinho, e consulte o seu superior, o departamento jurídico, o departamento de cumprimento ou o Corporate / Chief Compliance Officer, etc. Se puder responder "Sim" a todas as perguntas com certeza, por favor, proceda com confiança.

Perguntas a Testar para a Integridade

1

A sua acção ou decisão está de acordo com as leis e regulamentos, regras internas, termos contratuais ou este Código de Conduta?



2

Pode falar com a sua família e amigos sobre a sua acção ou decisão sem se sentir envergonhado?



3

Orgulhar-se-ia da sua acção ou decisão se a mesma fosse relatada nos meios de comunicação social ou nas redes sociais?



4

A sua acção ou decisão dá prioridade ao cumprimento em relação a outras considerações, por exemplo, lucro e eficiência?



5

Poderá defender racionalmente e honestamente a sua acção ou decisão sem ter de dar desculpas tais como: "É apenas uma coisa pequena, não haverá problema"; "Não será descoberto"; "Preciso de fazer isto pela empresa"; "Foi feito desta forma durante muito tempo"; "O meu colega sénior também o fez" ou "Fui instruído pelo meu superior"?



6

Avalia primeiro se as instruções do seu superior estão correctas à luz deste Código de Conduta antes de agir de acordo com as instruções?



Responsabilidades dos Dirigentes e dos Colaboradores na Promoção do Cumprimento

■ Como dirigente ou colaborador do Grupo Mitsubishi Electric deve:

- Ser responsável pela promoção do cumprimento e tomar a iniciativa de promover o cumprimento no seu departamento e no negócio pelo qual é responsável.
- Estar consciente de que a adesão à ética e ao cumprimento constitui a base para que a empresa se mantenha em actividade, e garantir o cumprimento na execução de todas as actividades empresariais.
- Executar a sua actividade em cumprimento com as leis e regulamentos, bem como com as regras e procedimentos de cada empresa e o presente Código de Conduta.
- Não perseguir lucro ou eficiência operacional à custa do cumprimento.





■ Além do acima referido, se for um dirigente ou colaborador em cargos de gestão e supervisão, deverá:

- Assegurar o cumprimento na sua organização como líder de promoção do cumprimento.
- Tomar a iniciativa de implementar o cumprimento e agir com integridade como exemplo para os seus subordinados.
- Verificar as leis e regulamentos, regras internas e outras regras relacionadas com a sua organização e garantir que não só as cumpre, mas também as comunica e divulga adequadamente a todo o seu departamento.
- Criar um ambiente de trabalho onde os seus subordinados possam discutir quaisquer questões ou preocupações sobre o cumprimento sem hesitação.
- Se sentir que algo está errado no seu trabalho diário tomar medidas apropriadas, tais como confirmar o ponto de situação com as partes envolvidas, sem as deixar por resolver.
- Tomar todas as medidas apropriadas para corrigir quaisquer problemas de cumprimento, incluindo a comunicação imediata ao seu superior, ao departamento de cumprimento ou ao Corporate / Chief Compliance Officer, e nunca os desprezar ou negligenciar.

Consequências da Violação

Qualquer violação das leis e regulamentos, regras e procedimentos de qualquer empresa do Grupo Mitsubishi Electric ou deste Código de Conduta pode resultar numa sanção que vai desde uma advertência e repreensão até à cessação do contrato de trabalho, de acordo com as regras e políticas de emprego de cada empresa do Grupo Mitsubishi Electric, etc.

Além disso, os infractores também podem ser responsabilizados por reclamações civis (danos, etc.) ou responsabilidades criminais (prisão, coimas, etc.), e a empresa também pode ser responsabilizada por responsabilidade civil ou criminal, ser objecto de sanções administrativas, e prejudicar a confiança dos parceiros, resultando em graves consequências tangíveis e intangíveis.

Quando tiver Conhecimento de uma Violação - Comunique

Se tomar conhecimento de um acto que viole ou possa violar o cumprimento, por favor informe ou consulte imediatamente o seu superior. Por favor, não ignore o assunto. Por favor, faça a coisa certa denunciando-o.

O seu superior hierárquico, ao receber a sua comunicação, deve ouvi-lo atentamente e tomar medidas activas para assegurar que tal violação é remediada através de consulta ao departamento de cumprimento ou ao Corporate / Chief Compliance Officer. Atitudes e respostas como ignorar ou esconder os problemas nunca devem ser toleradas.

Se não for apropriado para si comunicar ao seu superior, por exemplo, se o seu superior for a pessoa que possa estar a violar o cumprimento ou o seu superior estiver a ignorar ou a esconder o problema depois de ter recebido o seu relatório, queira comunicá-lo ao departamento de cumprimento ou ao Corporate / Chief Compliance Officer.

Pode também utilizar o sistema de denúncia para apresentar uma denúncia, especialmente se desejar que tal denúncia permaneça anónima. As informações recebidas através do sistema de denúncias e investigações são mantidas confidenciais, excepto na medida em que a lei exija o contrário. A retaliação devida à denúncia é proibida por lei e por políticas empresariais.

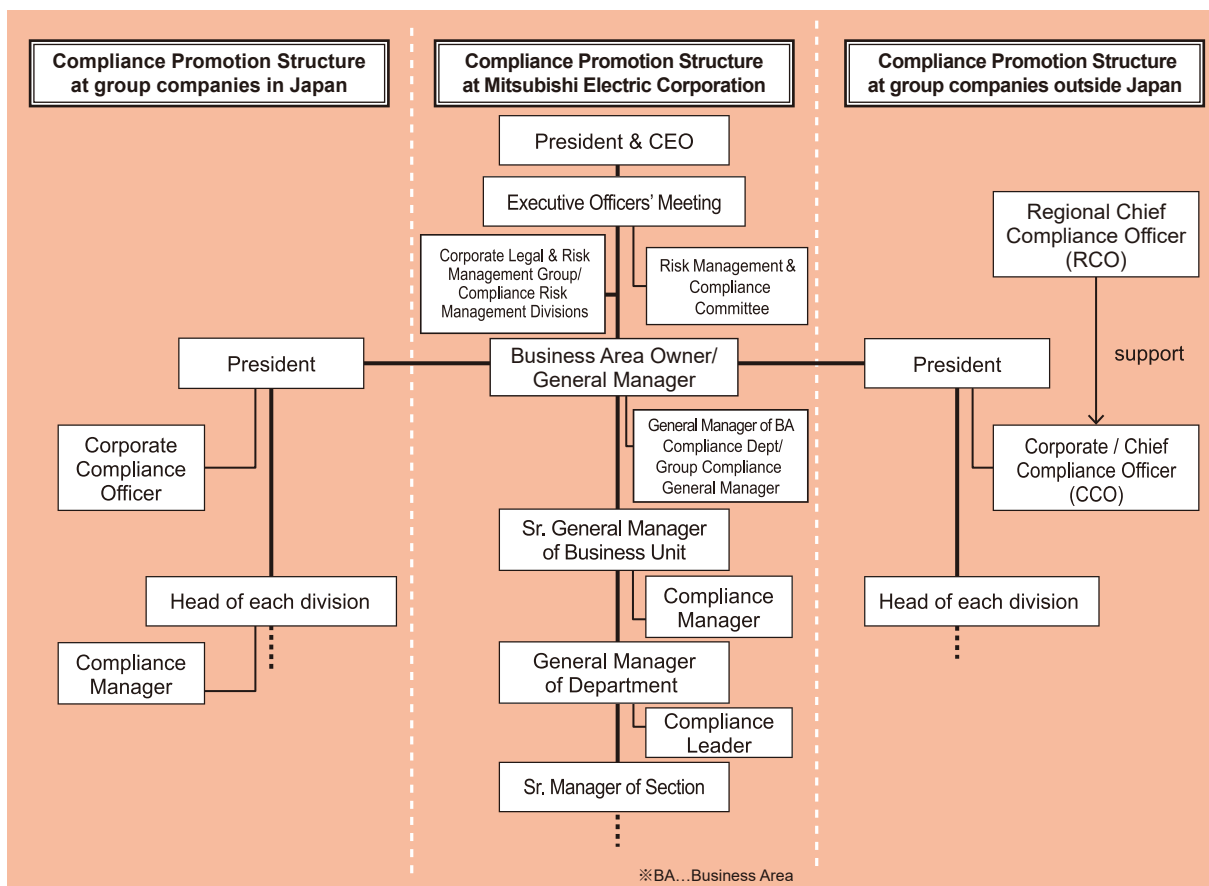
O mais importante e correcto a fazer é comunicar activamente. A sua corajosa voz tornará o nosso Grupo melhor.



Estrutura de Promoção de Cumprimento do Grupo Mitsubishi Electric

Como mencionado no parágrafo "Responsabilidades dos Dirigentes e Colaboradores na Promoção do Cumprimento", todos os dirigentes e colaboradores do Grupo Mitsubishi Electric são responsáveis por assegurar o cumprimento na execução das actividades empresariais e devem tomar a iniciativa de promover o cumprimento em cada actividade. Note-se que a promoção do cumprimento é indissociável da promoção empresarial, e cada empresa e departamento deve tomar a iniciativa de promover o cumprimento.

Nunca pense em deixar o cumprimento ao departamento de cumprimento ou ao Corporate / Chief Compliance Officer, pelo contrário tome a iniciativa de promover o cumprimento em cada departamento e nas empresas a seu cargo.





Normas Legais e Éticas

Respeito pelos Clientes, Consumidores e Parceiros Comerciais

Cumprimento dos Contratos

1. Não celebraremos quaisquer contratos que sejam contra leis e regulamentos ou normas sociais.
2. Executamos de boa-fé os contratos que a nossa empresa celebrou e continuamos a ganhar a confiança dos nossos parceiros comerciais.



Segurança e Qualidade dos Produtos e Serviços

1. Fornecemos produtos e serviços de elevados padrões de segurança e qualidade, e que estão em conformidade com os requisitos legais, normas industriais e especificações contratuais com os clientes.
2. Esforçamo-nos por utilizar rótulos de precaução ou avisos fáceis de compreender e apropriados e fornecemos manuais de instruções para apoiar a utilização segura dos nossos produtos e serviços.
3. Recolhemos proactivamente informações sobre deficiências dos produtos e serviços, e em casos improváveis de deficiência dos produtos, comprometemo-nos a tomar medidas de correcção responsáveis, rápidas e adequadas e medidas preventivas de recorrência.



Concorrência Leal

1. Cumprimos com todas as leis anti-trust ou de concorrência aplicáveis e fornecemos e adquirimos produtos e serviços através de meios justos e apropriados.
2. Na posição de poder de mercado, não excluiremos concorrentes ou novos operadores do mercado através do abuso da nossa posição.
3. Não faremos acordos ou trocaremos informações sensíveis com concorrentes de forma a restringir a concorrência. As informações sensíveis incluem preços de venda, preços de concurso, capacidade de venda, condições de venda, capacidade de produção ou qualquer outra informação comercialmente sensível que não esteja disponível no domínio público. Não comunicaremos com os nossos concorrentes de forma a que se possam suscitar mal-entendidos ou suspeitas de condutas anticoncorrenciais.
4. Não faremos contratos ou acordos com distribuidores, revendedores ou outros revendedores que sejam proibidos pela legislação anti-trust ou de concorrência em cada país ou região, por exemplo, a manutenção de preços de revenda.



Proibição de Suborno e de outras Ofertas Impróprias e de Entretenimento

1. Em todos os países e regiões onde temos as nossas relações comerciais, não nos envolveremos em subornos e outros pagamentos impróprios. Se qualquer exigência de suborno for feita por um funcionário público ou um indivíduo ou empresa privada, recusamos tal exigência.
2. Negociamos com terceiros que têm uma reputação de integridade. Nomeamos e gerimos cuidadosamente agentes, distribuidores, comerciantes, consultores e quaisquer outros terceiros, e tomamos as medidas adequadas para assegurar que não se envolvem em subornos e outros pagamentos impróprios em nosso nome.
3. Protegemos a nossa reputação garantindo que as nossas ofertas, entretenimento, viagens, patrocínios e donativos fornecidos são legais, legítimos e razoáveis e não levantarão qualquer suspeita de impropriedade.



Protecção de Dados Pessoais

Valorizamos os dados pessoais e estamos empenhados em recolher, utilizar, reter e divulgar dados pessoais apenas de forma legal, justa, transparente e segura. Garantimos a existência de salvaguardas para evitar o acesso não autorizado, fugas, perda e alteração de dados pessoais.



Protecção da Informação Empresarial Confidencial

1. Salvaguardamos e protegemos adequadamente as nossas informações empresariais confidenciais contra os riscos de ataques cibernéticos externos, condutas incorrectas internas, etc. A protecção aplica-se à informação em todos os formatos, incluindo em papel, electronicamente, em documentos ou em aplicações e sistemas informáticos.
2. Respeitamos as informações empresariais confidenciais de terceiros. Obtemos as informações empresariais confidenciais necessárias de terceiros de forma lícita e apropriada, inclusive celebrando acordos de confidencialidade com termos adequados e razoáveis e protegendo e gerindo estas informações em conformidade com os acordos de confidencialidade.



Publicidade Leal

Comunicamos com precisão com os clientes e consumidores utilizando publicidade leal e evitamos o uso de expressões de calúnia ou que difamem outras partes ou que resultem em alegações que sejam exageradas, enganosas, depreciativas ou falsas.



Promoção de Relações Públicas

1. Fornecemos e divulgamos activamente informação com conteúdo, calendário e métodos adequados, de modo a ganharmos compreensão e confiança dos clientes, consumidores e accionistas, etc.
2. No caso de um incidente que possa resultar na desconfiança do público, tal como uma violação da lei ou regulamentação ou norma social de qualquer país ou região, divulgamos os factos de forma oportuna e apropriada.



Protecção de Propriedade Intelectual

1. Protegemos, mantemos e defendemos as nossas invenções, designs para produtos e embalagens, marcas, logótipos, segredos comerciais, know-how, que são o fruto da nossa R&D, marketing e outras actividades comerciais, através de propriedade intelectual tal como patentes, direitos de design, marcas, direitos de autor, e promovemos a sua utilização efectiva na nossa actividade.
2. Respeitamos os direitos de propriedade intelectual válidos e não infringiremos os que pertencem a outros.



Transacções Justas com Parceiros de Negócios e Fornecedores

1. Empenhamo-nos em trabalhar com parceiros comerciais e fornecedores que são bons cidadãos empresariais, cumprem as leis, respeitam os direitos humanos, protegem o ambiente e fornecem materiais seguros e de qualidade.
2. Estamos empenhados em estabelecer relações mutuamente benéficas e realizar transacções justas e equitativas com os nossos parceiros de negócios e fornecedores.



Respeito pelos Accionistas

Divulgação de Informação Empresarial e Procedimentos Contabilísticos

1. Cumprimos as leis e regulamentos dos países e regiões em que conduzimos negócios, bem como as regras e procedimentos internos, transmitimos claramente o "Propósito" (nossa filosofia corporativa) e as políticas de gestão para as partes interessadas, incluindo acionistas, e divulgamos informações corporativas de forma adequada, incluindo a nossa situação financeira e o estado de nossas atividades comerciais para as partes interessadas.
2. Conduzimos procedimentos contabilísticos adequados de acordo com leis, regulamentos, regras e procedimentos internos.



Proibição de Comércio de Informação Privilegiada

Mantemos a confidencialidade das nossas informações não públicas e não utilizaremos qualquer informação não pública sobre a nossa empresa ou sobre outras empresas de que tivemos conhecimento através do nosso vínculo laboral para benefício pessoal ou para obter benefícios para outros (por exemplo, para influenciar a nossa decisão ou a de qualquer outra pessoa para comprar ou vender acções).



Protecção dos Bens da Empresa e Prevenção de Conflitos de Interesses

1. Tratamos e gerimos adequadamente os bens e recursos da nossa empresa (incluindo tempo e informação) apenas para a execução do negócio e protegemo-los contra utilização indevida, abuso, dano ou desperdício.
2. Agimos no melhor interesse da nossa empresa. Não permitiremos que os nossos reais, percebidos ou potenciais interesses pessoais, financeiros ou não financeiros, influenciem o nosso julgamento no cumprimento dos nossos deveres para com a nossa empresa. Não aceitaremos qualquer pagamento, empréstimo, oferta, desconto, entretenimento, ou outro benefício de terceiros, cujo real ou perceptível objectivo seja influenciar a nossa tomada de decisões ou obter informações ou bens confidenciais da nossa empresa, uma vez que tal constitui não só um conflito de interesses, mas também um suborno.
3. Evitamos qualquer situação real, percebida ou potencial de conflito de interesses. Quando evitar tal situação não for praticável ou possível, divulgamos a situação de conflito de interesses e procuramos aconselhamento sobre uma forma de renunciar ao conflito.



Respeito pelos Direitos Humanos dos Colaboradores

1. Respeitamos os direitos humanos em todos os aspectos da nossa actividade comercial e não permitiremos o trabalho infantil ou forçado.
2. Proporcionamos a todos os colaboradores oportunidades justas de adquirir educação, experiência, aptidão e capacidade de acordo com os seus deveres. Também tratamos todos os colaboradores de forma justa, de acordo com a sua experiência, aptidão, capacidade, desempenho e potencial de crescimento.
3. Valorizamos a diversidade e a inclusão no local de trabalho. Aceitamos a individualidade de cada colaborador e fomentamos um ambiente de trabalho onde os colaboradores possam trabalhar uns com os outros de forma sinérgica.
4. Não permitiremos qualquer forma de discriminação baseada na raça, etnia, nacionalidade, sexo, idade, crenças, religião, estatuto social, orientação sexual, identidade de género, deficiência, etc. no emprego e nas condições de trabalho.
5. Respeitamos os direitos de cada colaborador e não nos envolveremos em qualquer assédio, injúria ou difamação, conduta humilhante ou hostil ou quaisquer outras acções que neguem os direitos humanos nos países e regiões em que desenvolvemos a nossa actividade. Verificamos continuamente as nossas palavras e acções para nos certificarmos de que não levantam qualquer mal-entendido ou percepção de que tais acções negam os direitos humanos.
6. Valorizamos os dados pessoais de cada colaborador, e comprometemo-nos a apenas recolher, utilizar, reter e divulgar dados pessoais de uma forma legal, justa, transparente e segura. Garantimos a existência de salvaguardas para evitar o acesso não autorizado, fugas, perda e alteração de dados pessoais.



Emprego Justo

1. Cumprimos as leis e regulamentos laborais dos países e regiões em que realizamos negócios, bem como as regras e procedimentos internos.
2. Cumprimos as leis e regulamentos de segurança e saúde e cuidamos da segurança e bem-estar de todos os nossos colaboradores para que possam permanecer saudáveis no trabalho com um estado de espírito e físico saudáveis.
3. Criamos e mantemos ambientes de trabalho confortáveis em que cada colaborador pode trabalhar com paz de espírito.



Responsabilidades e Actividades como Cidadão Empresarial

Valorizamos as relações de confiança com vários interessados e contribuímos para a realização de uma sociedade sustentável através das nossas actividades empresariais e actividades de contribuição social.



Respeito pelos Direitos Humanos

1. Respeitamos os direitos humanos e asseguramos uma compreensão adequada das leis e regulamentos relevantes dos países e regiões em que desenvolvemos a nossa actividade. Esforçamo-nos por não violar quaisquer direitos humanos.
2. Solicitamos a cooperação dos vários parceiros envolvidos em todas as cadeias de valor das nossas actividades comerciais, produtos e serviços para ajudar a promover o respeito pelos direitos humanos na sociedade em geral.
3. Se recebermos qualquer queixa ou consulta sobre direitos humanos dos parceiros, ou se virmos ou ouvirmos qualquer comportamento que infrinja os direitos humanos nas actividades do Grupo Mitsubishi Electric, contactamos imediatamente o departamento responsável para que possam ser tomadas medidas para a sua resolução.



Conservação Ambiental

1. Cumprimos as leis e regulamentos ambientais dos países e regiões em que realizamos negócios, bem como as regras e procedimentos internos. Ao mantermos um sentido aprofundado para as mudanças na sociedade, realizamos sempre as nossas actividades comerciais com consideração pelo ambiente.
2. A fim de reduzir o impacto das nossas actividades empresariais no ambiente global, trabalhamos para resolver questões ambientais através de uma vasta gama de actividades empresariais e desafiamo-nos a desenvolver a inovação empresarial para as gerações futuras.
3. Promovemos um diálogo abrangente e proactivo, de cooperação e de co-criação com os parceiros, e propomos novos valores e estilos de vida em harmonia com a natureza.



Controlo das Importações e Exportações

1. A fim de impedir a transferência dos produtos, tecnologias, serviços e software da nossa empresa para qualquer país, organização ou pessoa que potencialmente impeça a paz e a segurança mundiais, cumprimos as leis e regulamentos relacionados e as regras e procedimentos internos e implementamos um controlo de exportação de segurança adequado.
2. Para as nossas importações de materiais ou produtos, etc., fazemos declarações precisas em conformidade com as leis e regulamentos aduaneiros de cada país e região.



Resistência das Forças Anti-sociais e Anti-Braqueamento de Capitais

1. Não teremos qualquer relação e não faremos negócios com quaisquer forças anti-sociais (incluindo sindicatos de crime, terrorismo, tráfico de droga). Se qualquer exigência for feita por forças anti-sociais, recusamos tal exigência.
2. Cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis ao anti-branqueamento de capitais, anti-corrupção e forças anti-sociais.



Observações complementares

O Código de Conduta do Grupo Mitsubishi Electric é um código de conduta uniforme que consolida e resume leis e regulamentos e normas sociais a serem observados e respeitados por todos e cada um dos dirigentes e colaboradores do Grupo Mitsubishi Electric na execução dos negócios e define como devemos agir diariamente. Com a revisão do Código de Conduta, estabelecemos o Lema de Cumprimento "Agir Sempre com Integridade" como uma expressão simbólica do Código de Conduta. Segue-se um resumo das nossas ideias que levaram ao estabelecimento do Lema de Cumprimento.

É fácil compreender por que razão as leis e regulamentos devem ser cumpridos e respeitados. No entanto, o que são normas sociais e o que significa cumprir e respeitar as normas sociais?

As normas sociais são tipicamente definidas como regras informais, mas aceites, de crenças, atitudes e comportamentos que governam uma sociedade. Por outras palavras, são os olhos, expectativas e exigências de uma sociedade. E, para uma entidade empresarial, os parceiros consideraram como uma norma social que as actividades empresariais devem ser conduzidas de forma justa e apropriada. Mais especificamente, os investidores e accionistas acreditam que a empresa irá preparar correctamente as demonstrações financeiras, os parceiros comerciais esperam que a empresa cumpra fielmente as promessas feitas no contrato, e os clientes e consumidores adquirem produtos com base na premissa de que as alegações de qualidade dos produtos são verdadeiras e fiáveis.

Enquanto conduzimos as nossas actividades comerciais com o objectivo de gerar lucro comercial, espera-se e pede-se fortemente que a sociedade e outros parceiros o façam com base na premissa básica de fair play e sem meios fraudulentos, para além do que é exigido por leis e regulamentos. Isto é precisamente o que constitui as normas sociais. Não só a violação de leis e regulamentos, mas também a incorporação de mentiras nas nossas actividades e processos empresariais e a utilização de meios impróprios são sinónimos de traição às expectativas e pedidos da sociedade em relação ao nosso Grupo, e tais violações das normas sociais conduzirão a danos e perda da confiança dos parceiros no nosso Grupo.

"Agir Sempre com Integridade" mostra a nossa atitude e determinação em confrontar as expectativas e pedidos da sociedade em relação ao nosso Grupo e responder sinceramente aos mesmos.

Esperamos sinceramente que o lema "Agir Sempre com Integridade" seja posto em prática diariamente em conformidade com este Código de Conduta e o orgulho que advém da manutenção de elevados padrões éticos seja uma constante no nosso local de trabalho.

1 de Junho de 2021

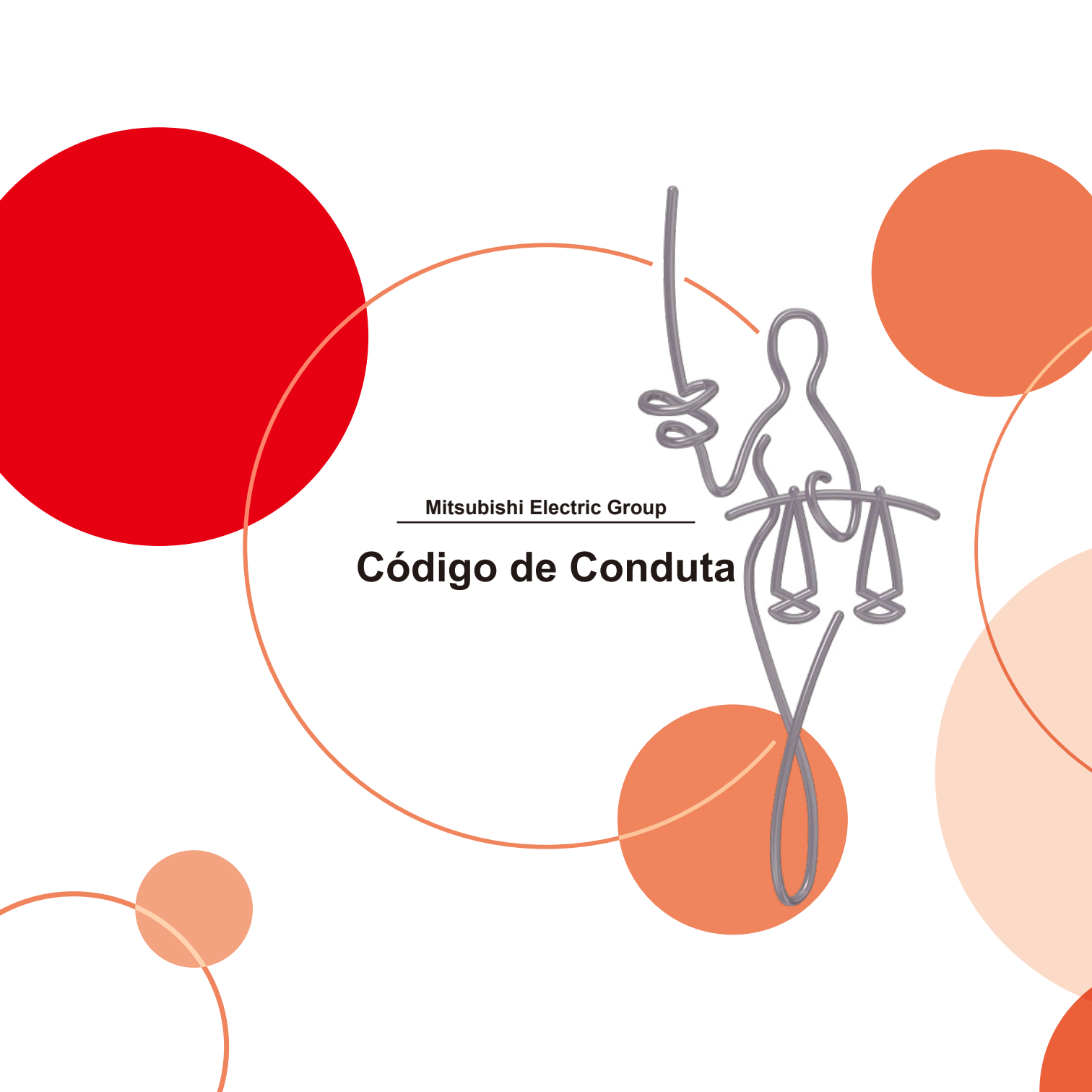
Comité de Conformidade Corporativa
Mitsubishi Electric Corporation

Mitsubishi Electric Group Code of Conduct

issued on March, 2025 (the 5th edition)

Issued by Mitsubishi Electric Corporation

Secretariat: Corporate Legal & Risk Management Group, Mitsubishi Electric Corporation



Mitsubishi Electric Group

Código de Conduta

